



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 48/2026

HELENA CRISTINA LOPES GROMICHO CALDEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do Despacho n.º 142/2025, de 29/10/2025, que determina a substituição do Senhor Presidente durante o período da sua ausência por motivo de férias:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Extraordinária Pública realizada no dia 27 de agosto de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:

Ordem do Dia

Ponto 1 – Empreitada de “Repavimentação de caminho em Freguesia de Orada e arruamentos em freguesia Matriz” – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o Projeto de Execução da empreitada de “Repavimentação de caminho em freguesia de Orada e arruamentos em freguesia Matriz”;
2. Proceder à abertura do Concurso Público, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Aprovar o Caderno de Encargos (Cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo) de acordo com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
4. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde;
5. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos;
6. Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – Vera Luisa Galego Teixeira, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
7. Nomear como coordenador de fiscalização da obra – António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques nos termos do disposto Na Lei nº 40/2015, de 01 de junho e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 302º e do nº2 do artigo 303º e seguintes do CCP;



Município de Borba

Câmara Municipal

8. Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:

-Presidente: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico Superior de engenharia civil;

-Vogais efetivos Vera Luisa Galego Teixeira, Técnico Superior de engenharia civil que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente Técnica;

-Vogais suplentes: Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior de Engenharia Biofísica e Vanda Maria Ferro Piçarra, Assistente Técnica;

9. Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;

10. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

- a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50º e 72º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 64.º e do n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar os documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467º do CCP.

Ponto 2 – Aprovação de Relatório Final e Minuta do Contrato para efeitos de adjudicação do Concurso Público da Empreitada: "Remodelação Das Redes De Abastecimento E Saneamento De Borba" – Deliberado, por unanimidade:

- a) Admitir as propostas das empresas «Agrocinco, Construções, SA» e «H & S, Engenharia e Construção, Lda»
- b) Adjudicar a execução da empreitada para “empreitada de remodelação das redes de abastecimento e saneamento de Borba”, ao concorrente «H & S, Engenharia e Construção, Lda», pelo montante de 1.599.999,80 € (um milhão



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.

- c) Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no nº1 do artigo 77º do CCP;
- d) Notificar a «H & S, Engenharia e Construção, Lda», para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea f) do nº 1 do artigo 132º do CCP, conjugado com o previsto no nº 1 do artigo 17º do Programa de Procedimento;
- e) Notificar a «H & S, Engenharia e Construção, Lda», para apresentação de caução, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no nº1 do artigo 90º do CCP;
- f) Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta do contrato, a celebrar com a «H & S, Engenharia e Construção, Lda», nos termos previsto no nº1 do artigo 98º do CCP;
- g) Notificar a «H & S, Engenharia e Construção, Lda», da aprovação da minuta, nos termos previstos no nº1 do artigo 100º do CCP;
- h) Designar como gestor do contrato, Maria Raquel Carreira Martins Pereira, nos termos previstos no artigo 290º - A do CCP.

Ponto 3 – Designação de Coordenadora Laboratório Social - CLDS 5G –
Deliberado, por maioria, designar a Dra. Marta Nascimento como Coordenadora Técnica do Laboratório Social – CLDS 5G.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 31 de agosto de 2026

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício das funções de Presidente em substituição**

Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira

Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira